



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1475/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública, Fiscalização e demais órgãos competentes, solicitado que seja fiscalizado os bares e comércios na rua Ismael Orlando Evaristo, bairro Murta.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda dos moradores da região, os mesmos informam que os bares e comércios estão ampliando indevidamente suas estruturas ocupando parte da rua. Neste sentido se faz necessário que seja fiscalizado os bares e comércios na localidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2023

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB